



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 151/2014-CGJ

Fortaleza, 29 de Julho de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 000214-22.2010.8.06.0026/0

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício-Circular nº 85/2014 (anexo), a fim de relembrar a obrigatoriedade de cadastrar as informações referentes ao Projeto Pai Presente no sistema CEPP, disponível na intranet do Tribunal de Justiça deste Estado.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, fica disponibilizado o seguinte telefone de contato: (85) 3207-7156.

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7154 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 85/2014

Fortaleza, 06 de Maio de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 000214-22.2010.8.06.0026/0

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício-Circular nº 344/2013 (anexo), a fim de relembrar a obrigatoriedade de cadastrar as informações referentes ao Projeto Pai Presente no sistema CEPP, disponível na intranet do Tribunal de Justiça deste Estado.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, fica disponibilizado o seguinte telefone de contato: (85) 3207-7156.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça